



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, IX, e art.120, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. **Sr. Renato Casagrande** – Governador do Estado do Espírito Santo e para o Sr. **Nésio Fernandes** - Secretário de Estado da Saúde, para que sejam adotadas medidas necessárias para a devida inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra o Coronavírus (Covid-19).

Venho através desta Indicação, trazer meu total apoio para que sejam adotadas as medidas necessárias para a inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra o Coronavírus (Covid-19), independente de existência de comorbidades e da idade do filho.

A OMS e a UNICEF recomendam o aleitamento materno de modo exclusivo até os 06 (seis) meses de idade e a continuidade do uso até pelo menos o segundo ano de vida ou período superior, em razão dos benefícios comprovados à saúde, desenvolvimento e crescimento das crianças. Além disso, o leite materno possui comprovadamente substâncias que beneficiam o sistema imunológico da criança como anticorpos contra diversas doenças e infecções.

Atualmente estudos apontam que mães vacinadas contra o Coronavírus (Covid-19) possuem anticorpos presentes no leite, o que possibilita também a imunização do filho ao mesmo tempo, demonstrando a importância da inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação.

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Imperioso ainda considerar que, o Brasil registra a marca de 509.141 óbitos em todo o território nacional, sendo 11.367 no Estado do Espírito Santo, portanto, a proposição em questão é urgente e essencial, visto que vacinar uma lactante representa a possibilidade concreta de proteger através de um só ato gerações e famílias.

Isto exposto, resta devidamente demonstrada a importância e necessidade da presente Indicação para a imediata inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de junho de 2021.

SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PRTB)

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.